



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 5.367/2020, DE 22 DE ABRIL DE 2020**

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO  
PATOENSE AO SENHOR EDMILSON NERI DA  
SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao senhor **EDMILSON NERI DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Patoense.

**Art. 2º** A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de abril de 2020.



Antônio Ivanês de Lacerda

**PREFEITO INTERINO**